

VEÍCULO FURGÃO COM CAPACIDADE NOMINAL DE CARGA DE 1.500 KG
CURTO/TETO BAIXO
LOCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO : **GMAD/DEDIS - 04/2018**
EMISSÃO : **FEVEREIRO/2018**

CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO

- 1.1. **FINALIDADE:** a presente especificação estabelece dados para locação de veículos à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, do item FURGÃO para capacidade de carga nominal de 1.500 kg.
- 1.2. **ALCANCE:** as exigências aqui fixadas serão observadas pelos fabricantes e/ou concorrentes que aceitarem encomendas do material enquadrado no item 1.1.

CAPÍTULO II - MATERIAL E MANUFATURA

- 2.1. **CARACTERÍSTICAS GERAIS:** veículo automotor destinado ao transporte de carga postal de/para clientes e na distribuição domiciliária. Tal carga poderá ser compreendida por carga solta, unitizada em caixetas ou outro tipo de unitizador.
- 2.2. **DETALHAMENTO DAS CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO FURGÃO 1.500 KG**
- 2.2.1. **Estado do veículo:** serão aceitos somente veículos com no máximo 06 anos de fabricação em perfeitas condições técnicas e de operação e que ofereçam segurança e garantia da integridade da carga transportada.
- 2.2.2. **Tipo:** Furgão com cabine integrada ao compartimento de carga, dotado de quatro portas.
- 2.2.3. **Capacidade de carga útil mínima original de fábrica (lotação):** deverá ter capacidade de carga entre 1.340 a 1.700 kg e entre 7,00 e 8,00 m³ em volume.
- 2.2.4. **Cabine de Passageiros:** o habitáculo deverá possuir capacidade para um condutor e **dois passageiros**.
- 2.2.5. **Direção Assistida:** o veículo deverá possuir direção hidráulica ou elétrica original de fábrica.
- 2.2.6. **Ar Condicionado:** o veículo deverá possuir sistema de climatização (ar frio/ar quente) compatível com a cabine de passageiros, original de fábrica.
- 2.2.7. **Vidro Elétrico:** o veículo deverá possuir sistema elétrico de acionamento de vidros. As portas do motorista e do passageiro deverão possuir controle de acionamento. Este também deverá ser posicionado de forma a facilitar a operação de abertura e fechamento dos vidros pelo motorista.

DEPARTAMENTO DE COLETA E DISTRIBUIÇÃO - DEDIS
GERÊNCIA CORPORATIVA DE MANUTENÇÃO DE FROTA E EQUIPAMENTOS DE
COLETA E DISTRIBUIÇÃO - GMAD
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – FURGÃO 1.500 KG – LOCAÇÃO

- 2.2.8. Trava Elétrica:** o veículo deverá possuir sistema elétrico de travamento em todas as portas, com acionamento através de chave ou remoto.
- 2.2.9. Combustível:** Óleo Diesel.
- 2.2.10. Motor:** ciclo Diesel com Injeção Eletrônica de Combustível, original de fábrica, quatro cilindros, arrefecimento a água.
- 2.2.11. Localização do motor:** dianteiro, semi-avançado, original de fábrica.
- 2.2.12. Potência do motor:** a potência do motor deverá atingir, no mínimo, **115 C.V.**, conforme ABNT – ISO 1585.
- 2.2.13. Relação potência/peso:** a relação Potência Máxima (conforme ABNT-ISO 1585)/Peso Bruto Total deverá ser, no mínimo, **32 CV/t**. Entende-se por Peso Bruto Total (PBT), a soma do peso do veículo em ordem de marcha com a Carga Útil (lotação). A Carga Útil, por sua vez, inclui a carga transportada propriamente dita, o condutor e o acompanhante.
- 2.2.14. Caixa de câmbio:** manual de cinco marchas sincronizadas à frente (mínimo) e uma à ré.
- 2.2.15. Freios:** o sistema de freio deve ser do tipo hidráulico de duplo circuito, servo assistido a vácuo, sendo a disco nos eixos traseiro e dianteiro.
- 2.2.16. Pneus:** o veículo deverá ser fornecido com um conjunto roda/pneu sobressalente completo. Os pneus (inclusive sobressalente) deverão ser do tipo radial, sem câmara, com capacidade de carga, altura/largura da seção e código de velocidade compatíveis com o veículo e carga a ser transportada.
- 2.2.16.1. Localização do pneu sobressalente:** Deverá ser localizado, fora do compartimento de carga.
- 2.2.17. Cor:** Amarelo - ECT (Padrão Correios) – pintura convencional ou adesivação integral em vinil na cor Amarelo Correios, com devido ajuste do CRLV, devendo receber programação visual (adesivos e inscrições) conforme programação visual em anexo. Não serão aceitos defeitos de acabamento tais como sobreaplicação ou subaplicação de camada, escorrimento, bolhas e outros, bem como defeitos de acabamento das peças, como rebarbas, arestas vivas, remendos e outras imperfeições.
- 2.2.18. Dimensões externas:**
- 2.2.18.1. Comprimento externo máximo:** o comprimento máximo deverá de 5,30 m.
- 2.2.18.2. Altura externa:** o veículo deverá possuir altura externa (do solo ao final do teto) entre 2,15 e 2,50 m.
- 2.2.18.3. Altura máxima do assoalho do compartimento de carga ao solo (porta traseira):** 745 milímetros.
- 2.2.18.4. Altura máxima do assoalho do compartimento de carga ao solo (porta lateral):** 680 milímetros.

DEPARTAMENTO DE COLETA E DISTRIBUIÇÃO - DEDIS
GERÊNCIA CORPORATIVA DE MANUTENÇÃO DE FROTA E EQUIPAMENTOS DE
COLETA E DISTRIBUIÇÃO - GMAD
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – FURGÃO 1.500 KG – LOCAÇÃO

- 2.2.19. Compartimento de carga:** o compartimento de carga deverá possuir volume útil entre 7,00 m³ e 8,00 m³ e ser totalmente estampado em aço. O comprimento mínimo do assoalho do compartimento de carga deverá ser de 2,50 m.
- 2.2.19.1. Altura interna mínima:** o compartimento de carga deverá possuir altura interna mínima de 1,50 m.
- 2.2.19.2. Porta traseira:** o veículo deverá ser dotado de porta traseira de duas folhas, com articulação vertical.
- 2.2.19.3. Abertura da Porta traseira:** abertura mínima de 180°. Deverá ser dotada de fixadores para que se mantenha travada na posição de abertura máxima.
- 2.2.19.4. Altura da porta traseira:** a porta traseira deverá possuir altura mínima de 1,40 m.
- 2.2.19.5. Porta lateral:** os veículos deverão ser dotados de porta lateral deslizante, de forma a permitir o acesso lateral para carregamento e descarregamento.
- 2.2.19.6. Abertura da Porta traseira (extensão):** o veículo deverá ser dotado de porta traseira de duas folhas, com abertura (eixo vertical) do teto ao pára-choque.
- 2.2.20. Forração interna:** a parte interna do compartimento de carga deverá ser revestida com compensado naval de no mínimo 6 mm de espessura, visando proteger as laterais do veículo contra impactos da carga. Deverá ainda haver a aplicação de verniz marítimo em toda a sua superfície. Nas emendas dos compensados deverá haver perfil de alumínio, tipo meia cana (com borracha de acabamento, em cavidade própria) ou chapa de alumínio, ambos fixados por intermédio de parafusos, ajustado conforme local de aplicação.
- 2.2.21. Assoalho do compartimento de carga:** o assoalho do compartimento de carga deverá ser revestido com folha(s) de compensado naval de no mínimo 10 mm de espessura, com aplicação de verniz marítimo ou emborrachamento anti-derrapante, fixado(s) na chapa de aço do assoalho, com acabamento em cantoneiras de alumínio em suas extremidades e junto as portas traseira e lateral. Tais cantoneiras deverão ser instaladas no compensado do assoalho, faceando a sua superfície, ou seja, sem “degrau”. Deverá possuir o mesmo nível, desde a porta traseira até o encosto dos bancos dianteiros ou parede divisória.
- 2.2.22. Caixa das rodas traseiras:** a exemplo do assoalho do compartimento de carga, deverão ser revestidas com folhas envernizadas de compensado naval de no mínimo 10 mm de espessura, fixadas no assoalho e nas laterais, e com acabamento em cantoneiras de alumínio.
- 2.2.23. Divisória entre o compartimento de carga e o habitáculo:** nos veículos em que haja comunicação entre o compartimento de carga e o habitáculo do motorista/acompanhante deverá ser instalada, atrás dos bancos dianteiros, do assoalho ao teto e de coluna a coluna, chapa de proteção metálica, devidamente dimensionada para resistir aos impactos da carga. Caso haja vidro espia na referida divisória, este deverá ser protegido com grade metálica para evitar a quebra por impactos de carga.
- 2.2.24. Equipamentos:** os veículos deverão ser fornecidos com os equipamentos, acessórios e itens de segurança exigidos e permitidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito.

DEPARTAMENTO DE COLETA E DISTRIBUIÇÃO - DEDIS
GERÊNCIA CORPORATIVA DE MANUTENÇÃO DE FROTA E EQUIPAMENTOS DE
COLETA E DISTRIBUIÇÃO - GMAD
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – FURGÃO 1.500 KG – LOCAÇÃO

- 2.2.24.1. **Extintor de incêndio:** deverá ser fornecido extintor de incêndio com massa, tipo e capacidade extintora mínima compatíveis com o veículo, de acordo com a legislação vigente, e respectivo suporte.

CAPÍTULO III – ADEQUAÇÃO TÉCNICA E NACIONALIZAÇÃO

- 3.1 **Veículos importados:** os veículos oriundos do exterior deverão ser compatíveis ou sofrer processo de nacionalização que consista, no mínimo, das adequações no sistema de arrefecimento, na bateria, na suspensão, e para as características dos combustíveis comercializados no Brasil.
- 3.2 **MANUAL:** o veículo deverá vir acompanhado de manual de operação e manutenção em Língua Portuguesa do Brasil.

CAPÍTULO IV – PROGRAMAÇÃO VISUAL

- 4.1 **Programação Visual:** Os veículos deverão ser entregues com a programação visual aplicada, conforme Manual de Identidade Visual dos Correios.



**DEPARTAMENTO DE COLETA E DISTRIBUIÇÃO - DEDIS
GERÊNCIA CORPORATIVA DE MANUTENÇÃO DE FROTA E EQUIPAMENTOS DE
COLETA E DISTRIBUIÇÃO - GMAD
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – FURGÃO 1.500 KG – LOCAÇÃO**

CAPÍTULO V - GENERALIDADES

5.1. A presente especificação, elaborada pela Gerência Corporativa de Manutenção de Frota e Equipamentos de Coleta e Distribuição - GMAD, é emitida por ordem e atribuição do DEPARTAMENTO DE COLETA E DISTRIBUIÇÃO – DEDIS a quem compete elaborar e atualizar os capítulos desta.

5.2. A presente especificação entra em vigor a partir de sua assinatura.

Brasília/DF, 28 de fevereiro de 2018.

Elaborada por:


Gustavo Soares de Almeida
Eng. Mecânico
GMAD/DEDIS


Alberto Jorge T. Barbosa Filho
Eng. Mecânico
GMAD/DEDIS

Autorizo a emissão:


Juliana Rocha Vieira
Gerente Corporativo GMAD/DEDIS

De acordo:


Rafael Fernandes da Costa
Chefe do DEDIS
